
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 018/2021/GAB/SEMFAZ, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a delegação de competência do Secretário Municipal de Fazenda ao Subsecretário de Finanças e Contabilidade para praticar atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade, de forma célere, dos atos de ordenamento de despesas por ato direto do Secretário Municipal de Fazenda previsto no Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6 do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 648 de 05 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência de homologação legalmente atribuída ao Secretário Municipal de Fazenda ao Subsecretário de Finanças e Contabilidade quanto:

I – ordenar, a realização de despesas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras;

II – autorizar pagamentos, restituição de depósitos, devolução de cauções, fianças, títulos dados em garantia, restituição de tributos, transferências de numerários e a movimentação bancária;

III – pedidos de alteração do gozo de férias de servidores a este subordinados.

Parágrafo Único. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 2º A vigência desta Portaria é até dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 002/2021/GAB/SEMFAZ, de 07 de Janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Júlio
Código Identificador:B3AE862B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2021. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>